



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.**

Aos vinte e três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 27ª Sessão Ordinária, solicitando ao Vereador Edmar Parlote para proceder à leitura da Ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Carlinhos solicitou ao Presidente a dispensa da leitura da Ata, haja vista que todos os vereadores já têm conhecimento do conteúdo da mesma. O Sr. Presidente levou à apreciação do Plenário o pedido do Vereador, ficando o pedido de dispensa da leitura da Ata - APROVADA. Em seguida foi realizada a leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE LEI N.º 2967/GP/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020** que: “ALTERA A LEI N.º 2224/GP/2017, Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e a Lei nº 2691, Lei Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.” Destinado a compatibilizar as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 com a proposta de nova estrutura organizacional da administração direta e indireta e estrutura administrativa básica do Poder executivo do Município de Jaru. 2) **PROJETO DE LEI N.º 2978/GP/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 2.140.000,00 (dois milhões, cento e quarenta mil reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF. Destinado para investimento e aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, ampliando e modernizando a frota própria do Município de Jaru. 3) **PROJETO DE LEI N.º 2979/GP/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 1.649.000,00 (um milhão seiscentos e quarenta e nove mil reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF. Destinado para investimento e aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, ampliando e modernizando a frota própria do Município de Jaru. 4) **PROJETO DE LEI N.º 2980/GP/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 1.211.000,00 (um milhão duzentos e onze mil reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF. Destinado para investimento e aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, ampliando e modernizando a frota própria do Município de Jaru. **1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE LEI N.º 2973/GP/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 165.751,34 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a devolução do Recurso Financeiro proveniente do Programa de Atenção Básica componente Requalifica UBS, referente a Ampliação do Centro de Saúde João Castro Lacerda, Proposta SISMOB nº 04379.2380003/13-007. 2) **PROJETO DE LEI N.º 2974/GP/2020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**VALOR DE R\$ 74.357, 25** (setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) na unidade orçamentária: Instituto de Previdência do Município de Jaru. Destinado ao custeio de despesas inerentes a construção da nova sede administrativa, decorrente do ajuste qualitativo e quantitativo da planilha orçamentária, e manutenção das atividades do JARU-PREVI.\_3) **PROJETO DE LEI N.º 2975/GP/2020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$ 27.687,21** (vinte e sete mil seiscentos e oitenta e sete mil reais e vinte e um centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a custear despesas com aquisição de material de consumo, tais como, material gráfico, combustível e material de expediente.\_4) **PROJETO DE LEI N.º 2976/GP/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$ 87.373,04** (oitenta e sete mil trezentos e setenta e três reais e quatro centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a custear despesas com aquisição de material de consumo: material farmacológico, gêneros alimentícios, produtos de higienização, material hospitalar, ambulatorial, dentre outros.\_5) **PROJETO DE LEI N.º 2977/GP/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 97.211,97** (noventa e sete mil duzentos e onze reais e noventa e sete centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social. Destinado a custear despesas com a folha de pagamento do mês de dezembro e segunda parcela do décimo terceiro do corrente ano. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE LEI N.º 2970/GP/2020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 16.747,16** (dezesseis mil setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado a devolução do saldo remanescente do recurso oriundo do Termo de Convênio 026/18/FITHA de 09/10/2020.\_2) **PROJETO DE LEI N.º 2972/GP/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 17.749,89** (dezessete mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a aquisição de materiais de consumo, sendo: medicamentos, gêneros alimentícios entre outros. **APRESENTAÇÃO DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** 1) Indicação nº 041/GV/EP/2020 de autoria do Vereador Edivaldo de Oliveira, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal “**QUE SEJA FEITO A COLETA DE LIXO NO SETOR “CHACAREIRO” ATÉ A RESIDÊNCIA DO SENHOR SASÁ.**” 2) Indicação nº 042/GV/EP/2020 de autoria do Vereador Edivaldo de Oliveira, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal “**QUE SEJA FEITO EM CARÁTER DE URGÊNCIA A SUBSTITUIÇÃO DA PONTE DE MADEIRA POR TUBOS ARMICOS SOBRE O CANAL DE ÁGUAS NA RUA MANOEL RIBEIRO MENDES ESQUINA COM A RUA JOÃO BATISTA NO SETOR 04.**” Passou para o PEQUENO EXPEDIENTE no qual se inscreveu o vereador BADU SOM. Se inscreveram para o GRANDE EXPEDIENTE os vereadores CRLINHOS; ILSÓN FÉLIX; ORLANDO; ADEMIR; RENATO; MATIAS. **Passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE LEI N.º 2973/GP/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 165.751,34** (cento e sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a devolução do Recurso Financeiro proveniente do Programa de Atenção Básica componente Requalifica UBS, referente a Ampliação do Centro de Saúde João Castro Lacerda, Proposta SISMOB nº 04379.2380003/13-007 (APROVADO POR UNANIMIDADE). 2) **PROJETO DE LEI N.º 2974/GP/2020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 74.357, 25** (setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) na unidade orçamentária: Instituto de Previdência do Município de Jaru. Destinado ao custeio de despesas inerentes a construção da nova sede administrativa, decorrente do ajuste qualitativo e quantitativo da planilha orçamentária, e manutenção das atividades do JARU-PREVI (APROVADO POR UNANIMIDADE). 3) **PROJETO DE LEI N.º 2975/GP/2020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 27.687,21** (vinte e sete mil seiscentos e oitenta e sete mil reais e vinte e um centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a custear despesas com aquisição de material de consumo, tais como, material gráfico, combustível e material de expediente (APROVADO POR UNANIMIDADE). 4) **PROJETO DE LEI N.º 2976/GP/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 87.373,04** (oitenta e sete mil trezentos e setenta e três reais e quatro centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a custear despesas com aquisição de material de consumo: material farmacológico, gêneros alimentícios, produtos de higienização, material hospitalar, ambulatorial, dentre outros (APROVADO POR UNANIMIDADE). 5) **PROJETO DE LEI N.º 2977/GP/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 97.211,97** (noventa e sete mil duzentos e onze reais e noventa e sete centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social. Destinado a custear despesas com a folha de pagamento do mês de dezembro e segunda parcela do décimo terceiro do corrente ano (APROVADO POR UNANIMIDADE). 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) **PROJETO DE LEI N.º 2970/GP/2020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 16.747,16** (dezesseis mil setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado a devolução do saldo remanescente do recurso oriundo do Termo de Convênio 026/18/FITHA de 09/10/2020 (APROVADO POR UNANIMIDADE). 2) **PROJETO DE LEI N.º 2972/GP/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 17.749,89** (dezessete mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a aquisição de materiais de consumo, sendo: medicamentos, gêneros alimentícios entre outros (APROVADO POR UNANIMIDADE). APRESENTAÇÃO DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

Indicação nº 041/GV/EP/2020 de autoria do Vereador Edivaldo de Oliveira, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal “QUE SEJA FEITO A COLETA DE LIXO NO SETOR “CHACAREIRO” ATÉ A RESIDÊNCIA DO SENHOR SASÁ (APROVADO POR UNANIMIDADE).” 2) Indicação nº 042/GV/EP/2020 de autoria do Vereador Edivaldo de Oliveira, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal “QUE SEJA FEITO EM CARÁTER DE URGÊNCIA A SUBSTITUIÇÃO DA PONTE DE MADEIRA POR TUBOS ARMICOS SOBRE O CANAL DE ÁGUAS NA RUA MANOEL RIBEIRO MENDES ESQUINA COM A RUA JOÃO BATISTA NO SETOR 04 (APROVADO POR UNANIMIDADE).” Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio Gomes da Silva agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Renata Machado Daniel Lima, \_\_\_\_\_, Diretora de Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 23 de novembro de 2020.

**JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA**  
PRESIDENTE – CMJ